

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 66/2023**

1. DO PROCESSO

1.1 Processo 1191/2023

2. DA FINALIDADE

2.1 Inexigibilidade de Licitação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. II

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Contratação de serviços de apresentação musical a realizar-se na Praça da República dentro da Programação de Natal de 2023

5. DO CONTRATANTE

5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09

6. DA CONTRATADA

6.1 ASSOCIAÇÃO CULTURAL VOCAL QUERÊNCIA

6.2 CNPJ/CPF nº 38.417.256/0001-71

7. DA RAZÃO DE ESCOLHA

7.1 Fornecedor Exclusivo

8. DO VALOR

8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Contratação de serviços de apresentação musical a realizar-se na Praça da República dentro da Programação de Natal de 2023	2.000,00	2.000,00

8.2 Valor total da contratação: R\$ 2.000,00

9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

14

Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade

1401

Coordenadoria Geral

Função

13

Cultura

Sub-função

392

Difusão Cultural

Programa

116 Cidadania pela Cultura, Esporte e Turism

Projeto/Atividade

1 318 Eventos Culturais Populares de Ijuí - Na

Despesa Código fonte de recurso

17435 1701

Nome fonte de recurso

Outras Transferências de Convênios ou In

Categoria econômica

339039220000

EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de dezembro de 2023, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 15 de dezembro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 66/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 15 de dezembro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito